



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº744

Publicado no dia 17/09/2026

PORTARIA DP/DETRAN/PE Nº 5.370/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DP/DETRAN Nº 5.053/2026, publicada no Boletim Interno nº 508, de 15/07/2026, em razão de erro material, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 4.567/2016, atribuída ao condutor LUCAS ALEXANDRE SOARES DE MELO, CPF nº 709.544.984-88.

Leia-se: Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 946/2026, atribuída ao condutor LUCAS ALEXANDRE SOARES DE MELO, CPF nº 709.544.984-88.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados os demais termos e disposições constantes na Portaria original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.
Renato Hayashi Correia de Oliveira
Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luis Victor Campos Lins**, em 14/09/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 16/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93435944** e o código CRC **C640B84E**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000